



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ
CNPJ nº 06.553.960/0001-65

PORTARIA Nº 143/2017, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ, Francisco Barroso de Carvalho Neto, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art.5º, inciso VII da Lei Complementar nº. 004/2010 de 08 de março de 2010, publicada no dia 01 de julho de 2010 no Diário Oficial dos Municípios (Páginas 35 a 48) que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta, Autárquica e Funcional do Município de Santa Cruz do Piauí.

Considerando a necessidade de dotar as Escolas Públicas Municipais de Professores que cumpram a sua integral carga horária;

RESOLVE:

Art. 1º - LOTAR por medidas administrativas e do interesse deste Poder Executivo Municipal, e para preencher as necessidades da rede municipal de ensino, a Sra. Ana Joana de Sousa, portadora do CPF: nº 151.750.813-49 e RG nº: 335.59. SSP/PI, Professora, onde cumprirá carga horária de 20(vinte) horas semanais, na Escola Municipal Professor Francisco Moura, no município de Santa Cruz do Piauí - Piauí.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ-PI, 16 DE FEVEREIRO DE 2017.

Francisco Barroso de C Neto
FRANCISCO BARROSO DE CARVALHO NETO
Prefeito de Santa Cruz do Piauí

Ciente em: 16 / 02 / 2017

Ana Joana de Sousa
Lotado (a)



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ
CNPJ nº 06.553.960/0001-65

PORTARIA Nº 145/2017, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ, Francisco Barroso de Carvalho Neto, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art.5º, inciso VII da Lei Complementar nº. 004/2010 de 08 de março de 2010, publicada no dia 01 de julho de 2010 no Diário Oficial dos Municípios (Páginas 35 a 48) que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta, Autárquica e Funcional do Município de Santa Cruz do Piauí.

Considerando a necessidade de dotar as Escolas Públicas Municipais de Professores que cumpram a sua integral carga horária;

RESOLVE:

Art. 1º - LOTAR por medidas administrativas e do interesse deste Poder Executivo Municipal, e para preencher as necessidades da rede municipal de ensino, a Sra. Ana Karine de Sousa Martins, portadora do CPF: nº 006.792.443-36 e RG nº: 2.283.347 SSP/PI, Professora, onde cumprirá carga horária de 20(vinte) horas semanais, na Escola Municipal Catarina, no município de Santa Cruz do Piauí - Piauí.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ-PI, 16 DE FEVEREIRO DE 2017.

Francisco Barroso de C Neto
FRANCISCO BARROSO DE CARVALHO NETO
Prefeito de Santa Cruz do Piauí

Ciente em: 16 / 02 / 17

Ana Karine de Sousa Martins
Lotado (a)



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ
CNPJ nº 06.553.960/0001-65

PORTARIA Nº 144/2017, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ, Francisco Barroso de Carvalho Neto, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art.5º, inciso VII da Lei Complementar nº. 004/2010 de 08 de março de 2010, publicada no dia 01 de julho de 2010 no Diário Oficial dos Municípios (Páginas 35 a 48) que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta, Autárquica e Funcional do Município de Santa Cruz do Piauí.

Considerando a necessidade de dotar as Escolas Públicas Municipais de Professores que cumpram a sua integral carga horária;

RESOLVE:

Art. 1º - LOTAR por medidas administrativas e do interesse deste Poder Executivo Municipal, e para preencher as necessidades da rede municipal de ensino, a Sra. Evora Gonçalves Barbosa Muniz, portadora do CPF: nº 692.659.843-68 e RG nº: 511.549 SJSP/PI, Professora, onde cumprirá carga horária de 20(vinte) horas semanais, na Escola Municipal Catarina, no município de Santa Cruz do Piauí - Piauí.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ-PI, 16 DE FEVEREIRO DE 2017.

Francisco Barroso de C Neto
FRANCISCO BARROSO DE CARVALHO NETO
Prefeito de Santa Cruz do Piauí

Ciente em: 16 / 02 / 2017

Evora Gonçalves B Muniz
Lotado (a)



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ
CNPJ nº 06.553.960/0001-65

PORTARIA Nº 146/2017, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ, Francisco Barroso de Carvalho Neto, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art.5º, inciso VII da Lei Complementar nº. 004/2010 de 08 de março de 2010, publicada no dia 01 de julho de 2010 no Diário Oficial dos Municípios (Páginas 35 a 48) que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta, Autárquica e Funcional do Município de Santa Cruz do Piauí.

Considerando a necessidade de dotar as Escolas Públicas Municipais de Professores que cumpram a sua integral carga horária;

RESOLVE:

Art. 1º - LOTAR por medidas administrativas e do interesse deste Poder Executivo Municipal, e para preencher as necessidades da rede municipal de ensino, a Sra. Evanil de Carvalho Santos, portadora do CPF: nº 349.269.333-49 e RG nº: 900.112 SSP/PI, Professora, onde cumprirá carga horária de 20(vinte) horas semanais, na Escola Municipal Catarina, no município de Santa Cruz do Piauí - Piauí.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ-PI, 16 DE FEVEREIRO DE 2017.

Francisco Barroso de C Neto
FRANCISCO BARROSO DE CARVALHO NETO
Prefeito de Santa Cruz do Piauí

Ciente em: 16 / 02 / 2017

Evanil de Carvalho Santos
Lotado (a)